= LEI Nº 953 DE 10 DE ABRIL DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR - "JORGE ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA " e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR "JORGE ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA",situada no Povoado de ACAUÃ,município de Minas Novas,Minas Gerais;

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas,10 de Abril de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%==========%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====

=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%==========%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====